



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.586, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina “Prefeito Solon Ubarana da Silva” a RN-160, na extensão da BR-101, passando por Monte Alegre até Brejinho, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Prefeito Solon Ubarana da Silva**” a RN-160, na extensão da BR-101, passando por Monte Alegre até Brejinho, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de novembro de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.542
Data: 09.11.2023
Pág. 01 e 02

FÁTIMA BEZERRA
Governadora